

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3 2 7 / 25

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

21 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

No último dia 21 de outubro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pela Dra Vitória Pinato de Araújo, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Cámara Municipal de Birigüi - SP

PROTOCOLO GERAL 3028/2025
Data: 22/10/2025 - Horário: 12:56
Legislativo - REQ 327/2025

Câmara Municipal de Birigüi, Em 22 de outubro de 2025.



JOSÉ FERMINO GROSSO, VEREADOR.

Dra. Vitória Pinato de Araújo

Clínica Médica - Dermatologia CRM - SP 227728

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que o (a)
Sr. (a) José Fermino Grons
Portador. (a) do RG:
esteve sob meus cuidados profissionais no período das as
horas do dia 21 110 25
Necessitando o mesmo (a) de afastamento 1 (um) dias.
CID: <u>L23</u>

Assinatura e Carimbo Dra. Vitória Pinato Araújo Dermatologia Clínica CRIM-SP 227728

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 146 - Birigui - SP Contato: (18) 99630-0031 E-mail: vitoria_orti@hotmail.com